



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Decreto Legislativo Nº 01/2021**

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cubati, Estado da Paraíba, relativo ao exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cubati, Estado da Paraíba faz saber que, após deliberação do plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de março de 2021, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para as devidas, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cubati, Estado da Paraíba, relativo ao exercício financeiro de 2018 de responsabilidade do Sr. Eduardo Ronielle Martins Dantas, em conformidade com o parecer prévio referente ao PROCESSO TC 6095/2019, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara municipal de Cubati/PB, “ Casa Arlindo Batista da Costa”, em 10 de março de 2021.

**LEANDRO VITOR DE SOUZA**

**PRESIDENTE**

**ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA**

**1º SECRETÁRIO**

**JOSENILDO ARAUJO**

**2º SECRETÁRIO**